

Publicada Lei do Combustível do Futuro, que aumenta limites para mistura do biodiesel a partir de 2025

Por Fetrabens | 09 de outubro de 2024

Foi publicada, no Diário Oficial da União desta terça-feira (09/10), a **Lei do Combustível do Futuro**.

Na prática, a norma permite o aumento dos percentuais obrigatórios para a mistura do **biodiesel** no óleo diesel, e institui o Programa Nacional de Diesel Verde. Também prevê outras normas voltadas para a transição energética.

Pelo texto, a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel vendido para o consumidor final subirá para:

- 15% em 2025;
- 16% em 2026;
- 17% em 2027;
- 18% em 2028;
- 19% em 2029; e
- 20% em 2030.